# SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

**“ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**.**”**

**Comissão Setorial de Biossegurança**

**N° 052758**

1. **Número de bolsas:** 02

**Perfil desejado / atividades a serem desnvolvidas:**

O bolsista proativo e participativo atendendo as demandas da Comissão de biosegurança e do departamento de infraestrutura. O bolsista deverá vistoriar os dispenses de álcool distribuídos no âmbito do Colégio Politécnico e abastecimentos dos mesmos quando nescessário; Orientar tanto o público interno quanto externo quanto aos procedimentos de biossegurança no âmbito do colégio; Organizar material informativo sobre protocolos de biossegurança como banners, cartazes etc..; Estar presente em eventos internos e/ou externos que acontecem dentro das dependências do colégio orientando para o uso de máscara, álcool e distanciamento de 1,5m entre pessoas; Higienizar os dispositivos/recipientes de álcool, bem como providenciar sua substituição quando necessário; Auxiliar a comissão de biossegurança e em suas demandas; Auxiliar departamento de infraestrutura, como mudanças, adaptações de salas, levantamento de preços e orçamentos; Participar de todas as atividades de avaliação do projeto.

# Prazo para inscrições:

Do dia 12/01/2022 até dia 23/01/2022 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: comissaobiossegurancapoli@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

# Seleção:

**A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto**, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por entrevista online. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. O coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para a entrevista.

**Os critérios de seleção são os seguintes:**

**A** - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

**B** - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

**C** - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

**D** - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

**E** - Grau de compatibilidade do curso do aluno com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

**F**- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

# Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

* 1. Comprovante de matrícula;
  2. Histórico escolar simplificado;

c) Currículo Vitae ou LattesMais

# Direitos e Obrigações:

* 1. O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
* Receber bolsa mensal no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (3 de janeiro a 31 de dezembro de 2022).
* Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
* Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
* Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
  1. O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
* Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
* Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
* Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (AnexoI).

# Divulgação dos resultados: 31/01/2022

Santa Maria,12 de janeiro de 2022.